



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 28 MARÇO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM GRANITO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176-2023- DIR. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2023-DI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fabricação de peças em granito, destinados a suprir as demandas da sede da Prefeitura Municipal de Macaúbas – Bahia.

CONTRATADA: DANIEL BASTOS SILVA 04946177566.

CNPJ: 36.600.219/0001-79.

ENDEREÇO: Av. Professor Ático, nº S/N, Loja, Bairro Centro.

CIDADE/ESTADO: Macaúbas - Bahia.

CEP.: 46.500-000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo para dispensa de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 109, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo.

Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas - BA, 28 de março de 2023.

ROGER ALCANTARA
PINTO DE
FIGUEIREDO:02879197570

Assinado de forma digital por
ROGER ALCANTARA PINTO DE
FIGUEIREDO:02879197570
Dados: 2023.03.28 16:39:16 -03'00'

ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGEIREDO

Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Macaúbas

Decreto Municipal nº 191/2021

www.macaubas.ba.gov.br